



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 030/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 85/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 para atender o Gabinete do Prefeito e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 86/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação do Lote 01ª, quadra 02, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso; PROJETO DE LEI Nº 87/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 68.300,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura.; PROJETO DE LEI Nº 88/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 395.990,00 para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura; PROJETO DE LEI Nº 79/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei 4.427 de 2015 – Autoriza o chefe do Executivo a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 02, Jardim Industriário; PROJETO DE LEI Nº 93/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 94/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

credito especial no valor de R\$ 136.000,00 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias; **PROJETO DE LEI Nº 80/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder à doação do Lote 11, Quadra 02, Jardim Vila Real, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 20 de agosto de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare